

PORTARIA GVP N. 5, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

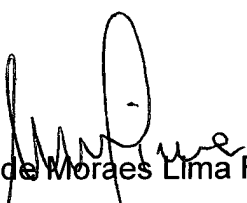
Designa a Comissão para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Edital n. 2/2019).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 5.2.2.1 do Edital n. 2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Edenir Murilo da Costa, Eduardo Jonas Soares, João Anfilóquio Machado Júnior, Jussara Maria Santos Silva e Karen Caroline Figueiró Tonini para comporem a Comissão para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, habilitados para terceira etapa, no Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Edital n. 2/2019).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Moacyr de Moraes Lima Filho
1º VICE-PRESIDENTE